



**Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista  
Companhia Aberta – CNPJ 02.998.611/0001-04**

**Aviso aos Acionistas  
Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Adicionais**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, a partir de 25/06/2002, estaremos efetuando o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, relativos ao exercício de 2001. O valor desses juros foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 03/12/01 e seu pagamento deliberado pelas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, de 26/04/02, os quais foram deduzidos do montante de dividendos a pagar, conforme facultado pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia, nos termos do § 2º do artigo 32. Os referidos juros, à razão de R\$ 0,0814375 por lote de mil ações, serão pagos mediante crédito, na forma abaixo indicada.

**TRIBUTAÇÃO**

O pagamento será efetuado com o desconto do imposto de renda de 15%, na forma da lei, exceção feita às pessoas jurídicas que comprovarem condição de imunidade ou isenção tributária no período estipulado por esta Companhia, nos termos do Edital de Aviso aos Acionistas de 04/12/01, publicado nos periódicos Gazeta Mercantil e Diário Oficial do Estado de São Paulo. É assegurado o recebimento do valor bruto aos acionistas já imunes de acordo com a lei.

**DIVIDENDOS ADICIONAIS**

Comunicamos ainda, que as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 26/04/02 deliberaram pelo pagamento de dividendos adicionais, a razão de R\$ 0,2191338 por lote de mil ações, a ser creditado em 25/06/02 isentos de tributação, conforme abaixo indicado.

**CRÉDITO DOS JUROS E DIVIDENDOS ADICIONAIS**

Os acionistas receberão o crédito conforme cadastro fornecido ao Banco Itaú S/A, instituição depositária das ações desta Companhia, a partir da data de início do pagamento deste direito. Os acionistas cujo cadastro esteja desatualizado e não contenha o número do CPF/CNPJ, ou opção de crédito bancário, terão os seus proventos creditados em 3 (três) dias úteis, após a efetivação da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do referido banco. Neste caso, a atualização poderá ser feita nas agências abaixo relacionadas ou através de correspondência dirigida à Superintendência de Serviços de Ações e Debêntures, situada à Rua Boa Vista, 176, 4º andar, corpo 5 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP. Os acionistas usuários de custódia fiduciária terão o crédito dos proventos efetuados conforme cadastro fornecido às Bolsas de Valores.

Não haverá correção monetária dos valores a serem pagos.

Esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Banco Itaú telefone (0XX11) 3247.5731, ou por esta Companhia, telefone (0XX11) 3138.7294.

**Agências do Banco Itaú S/A**

São Paulo (SP) - Rua XV de Novembro, 318 - térreo, fone: 0XX11-3247.5731, 3247.5308, 3247.4769  
Rio de Janeiro (RJ) - Rua 7 de Setembro, 99 - subsolo, fone: 0XX21-2202-2592 /3  
Belo Horizonte (MG) - Av. João Pinheiro, 195 - térreo, fone: 0XX31-3249-3524/34  
Brasília (DF) - SC Sul Quadra 3 - Ed. Dona Angela - sobreloja, fone: 0XX61-225-3312  
Curitiba (PR) - Rua João Negrão, 65, fone: 0XX41-320-4128/9  
Porto Alegre (RS) - Rua 7 de Setembro, 746 - sobreloja, fone: 0XX51-3210-9150/1  
Salvador (BA) - Av. Estados Unidos, 50 - 2º andar, fone: 0XX71-319-8067/10

São Paulo, 14 de junho de 2002.

**Sandra Piccardi**

Diretora Financeira e de Relações com Investidores